Câmara Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo
Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 - Centro – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000
Telefones: (27) 3268-1413/3268-1429/3268-1681/3268-1767
Site: www.domingosmartins.es.leg.br
e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

PORTARIA Nº 80, DE 29 DE MARÇO DE 2021

Altera a Portaria nº 66, de 17 de março de 2021, suspendendo o serviço presencial prestado pelos servidores da Câmara Municipal de Domingos Martins.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXIX, do art. 39 do Regimento Interno, e

considerando o que dispõe a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que trata das medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19);

considerando o surto mundial de COVID-19, vírus com alta taxa de transmissibilidade, com crescente confirmação de novos casos no Brasil, também havendo pacientes comprovadamente contaminados no Estado do Espírito Santo;

considerando a necessidade de se assegurar condições mínimas para a manutenção dos trabalhos administrativos presenciais da Câmara Municipal de Domingos Martins, com observância de regras para a preservação da saúde dos servidores;

considerando o Decreto nº 4848-R, de 25 de março de 2021, que dispõe sobre a extensão do período de quarentena em todo o Espírito Santo até o dia 4 de abril de 2021 e a adoção de medidas ainda mais restritivas, com o objetivo de tentar desacelerar o avanço da Covid-19 nos municípios, *resolve*:

Art. 1º Fica suspensa no período de 29 de março de 2021 a 5 de abril de 2021, a prestação de serviço presencial prestado pelos servidores da Câmara.

Parágrafo único: os servidores deverão permanecer de sobreaviso, para possíveis contatos laborais.

Art. 2º A gerência da Unidade de Recurso e Humanos e Departamento de Pessoal acompanhará o processo de suspensão do serviço presencial e procederá os devidos registros nos históricos funcionais do servidor, bem como Administração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 29 de março de 2021.

SANDRA CHRISTINA NEITZKE
Presidente